

PORTARIA Nº 042/2023

(DOC TCE-MT de 23.3.2023, edição nº 2896)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal: Antônio Carlos da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Luiz Tércio Monteiro da Silva	Contrato nº 03/2023 – CNN Inox e Manutenção Industrial LTDA.	Prestação de serviços de obra e engenharia com fornecimento e instalação de elementos de vedação para o fechamento da fachada do prédio Administrativo do TCE- MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
22 de março de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente